

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
QUIXADÁ-CE

Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 alterada pela Lei nº 2.972 de 29 de Maio de 2019
alterada pela Lei nº 3.068 de 18 de Março de 2021 alterada pela Lei nº 3.178 de 30 de Março de 2023

RESOLUÇÃO Nº 42 de 05 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho
Tutelar do município de Quixadá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixadá, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, Resolução 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 2.744 de 08 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 2.972 de 29 de maio de 2019 e Lei nº 3.068 de 18 de março de 2021 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) em vigor.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

CONSIDERANDO que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento de desincompatibilização temporária de conselheira tutelar em exercício para concorrer as eleições de 2024, no município de Quixadá, ao cargo de vereadora, com afastamento de suas funções 03 (três) meses antes do dia do pleito eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar e nomear a 1ª suplente, Sra. Antônia Livia Nunes Santos para que assuma as funções para a qual foi eleita a partir de 09 de Julho de 2024 até 04 de Outubro de 2024;

Art. 2º. A Conselheira convocada deverá apresentar manifestação de interesse para assumir





o cargo em 48 horas;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá-CE, 05 de Julho de 2024.

Emanuela Augusta Imaculada Cabral Saraiva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixadá



comdicaqx@yahoo.com.br



Rua Pacoal Crispino, Nº 151 – Centro.
Quixadá-Ceará CEP: 63.900-153